



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN**  
**PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 23/2019, 06 de maio de 2019.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o que determina o Art.58 da Lei 13.019/2014, quanto ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador;

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica n.º 09/2017 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, o qual tem por objeto o apoio ao projeto “Desenvolvimento, implementação e treinamento em ferramentas gerenciais públicas para o município de Portalegre-RN”, publicada no DOU em 22/06/2017;

**CONSIDERANDO** o Processo de N.º 23091.006191/2017-01;

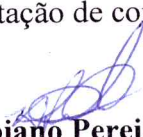
**CONSIDERANDO** Termo de Responsabilidade do Coordenador;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Fernando Porfírio Soares de Oliveira**, SIAPE n.º 1731288 e **Thaiseany de Freitas Rêgo**, SIAPE n.º 1654843, para serem responsáveis pela Coordenação e Vice Coordenação, do termo em questão.

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

  
**Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**  
Pró-Reitor de Planejamento